



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro Acadêmico do Agreste - CAA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF - CAA
Curso de Mestrado Acadêmico
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 03/07/2019)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste – PPGEF-CAA, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2020** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (PPGEF-CAA) - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o referido Curso de Mestrado Acadêmico é exigido graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGEF - CAA, situada no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I, Anexo I (continuação) e Anexo II (download), com foto recente, impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>), Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos do sexo masculino, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Apenas para candidatos à vaga institucional entregar um comprovante de vínculo institucional;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- e) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, com comprovação, conforme observação 1;
- f) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (cópia), ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação;
- g) Histórico escolar do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (original ou cópia), especificando a média geral obtida no Curso;
- h) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia);
- i) 01 (uma) via do artigo de que trata o item 3.1.2 (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo;**

OBSERVAÇÃO 1: Itens do currículo que necessitam ser comprovados: 1) certificado de participação em Projeto de Iniciação Científica; 2) aceite dos artigos publicados (congressos e periódicos) – não é necessária a impressão do artigo completo.

2.2 – O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula;

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 08/10/2019.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	08/agosto a 08/outubro/2019	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	08/outubro/2019	08:00 às 12:00
Etapa Única – Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e Análise Documental	09/outubro a 06/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Resultado	09/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	10 a 12/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Resultado final:	13/dezembro/2019	08:00 às 12:00
Matrícula:	2020.1 Conforme calendário de Matrícula do Sig@Pós/PROPESQ	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	2020.1 Conforme definido pelo Curso após matrícula	

A seleção envolverá a avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida e a análise Documental. A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final.

A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise Documental) e 0,60 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

3.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e Análise Documental

3.2.1 Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.2.1.1 – Avaliação do conhecimento será realizada com base na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato para este edital de seleção deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. Para tanto, o artigo não deve conter o nome do candidato. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO 2: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site (www.ufpe.br/ppgepcaa) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; demais formatações são livres. As citações deverão obedecer o sistema autor-data.

c) Conteúdo:

TÍTULO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVO GERAL E ESPECIFICOS

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

4. REVISÃO DA LITERATURA

5. PROPOSTA METODOLOGICA REFERÊNCIAS

d) O artigo deverá ter no máximo 5 páginas.

e) O artigo não deverá conter qualquer identificação do candidato.

OBSERVAÇÃO 3: O candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

OBSERVAÇÃO 4: Artigos entregues fora do formato padrão serão eliminados.

3.2.1.2 Critérios para avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
20%	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos; potencial inovativo da proposta.
30%	c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; aderência da metodologia ao problema.
30%	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa = $A*0,20 + B*0,20 + C*0,30 + D*0,30$

3.1.1.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa.**

3.2.2. Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos baseada em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e seus anexos, ressaltando os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos). Não incluir relatórios em empresas.
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidas durante e após a conclusão da graduação.
- Histórico Escolar da graduação com a média geral (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

O candidato deve atentar para preencher de forma completa toda informação solicitada na ficha de inscrição.

Os critérios da análise documental do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Crítérios
40%	TI - Titulação
40%	IC - Atividades de Iniciação Científica na Graduação
15%	PC - Produção Científica
5%	OP - Outras atividades de pesquisa

Nota da Análise documental = TI *0,40 + IC*0,40 + PC*0,15 + OP*0,05

I – Titulação (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios/itens:

- Média geral no histórico do desempenho escolar do candidato
- Adequação da graduação ao programa
- CPC - conceito preliminar do curso

A avaliação do desempenho escolar do candidato é realizada pela média geral do histórico escolar ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1,0	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
0,9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,8	Bacharelado em outras Engenharias.
0,7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,5	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,4	Tecnólogos ou Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,3	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente.

- B) O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso – CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-e> e deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. O conceito do curso é avaliado pela tabela abaixo.

Resultado do CPC	Nota CPC
=< 2	0,4
3	0,7
>= 4	1

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

TI = Média geral no histórico escolar *(nota da natureza do curso* nota CPC)

OBSERVAÇÃO 5: Não sendo informada a nota do CPC no requerimento de inscrição, será considerada a nota mínima.

II– Atividades de iniciação científica na graduação (peso 0,40):

No julgamento das Atividades de Iniciação Científica na Graduação são considerados os seguintes itens:

- Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (IC).
- Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação das Atividades de Iniciação Científica na Graduação do candidato é realizada pelo Tempo de atuação em atividade de iniciação científica ponderado pela Natureza do trabalho de iniciação científica.

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$$
$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$$

Onde $\text{Ln}(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
1,0	Engenharia de Produção.
0,95	Ciências Exatas, outras Engenharias
0,9	Administração e Economia.
0,8	Outras áreas.

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

$$IC = A * B$$

III – Produção científica (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação no quesito	Pontuação máxima no quesito
Q ₁	Publicação em congresso de Iniciação Científica	A=Q ₁ *1	A<=2
Q ₂	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	B=Q ₂ *2	B<=4
Q ₃	Publicação de capítulo de livro/Proceedings indexado no ISI	C=Q ₃ *4	C<=10
Q ₄	Publicação em periódicos indexados no Scopus ou ISI	D=Q ₄ *8	D<=10

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional, assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção científica será dada pelo somatório das pontuações dos quesitos (respeitando a pontuação máxima por quesito) relacionado ao tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo Fator de Conclusão (FC).

$$PC = (A + B + C + D) * FC$$

Em que, $FC = (1,1 - 0,1T_c)$

T_c = Tempo de conclusão da graduação em anos

Sendo o intervalo PC igual a $0 \leq PC \leq 10$

IV – Outras atividades de pesquisa (peso 0,05):

Outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno tais como Monitoria, participação em projetos de ciências sem fronteiras, participação em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento, participação em programa PET ou PRH, curso de pós-graduação lato sensu e conhecimento de língua inglesa (comprovado por certificação) não contempladas nos itens anteriores.

A avaliação neste item será composta por uma análise geral, com nota de 0 a 10.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site www.ppgep.org.br/caa), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site (www.ppgep.org.br/caa).

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O espelho de avaliação estará disponível para consulta dos candidatos na secretaria do programa dentro do período recursal das 08:00h às 12:00h.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 22 (vinte e duas) vagas e 01(uma vaga institucional), as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

6.3 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação definidas pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-CAA, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Secretaria do PPGEP – CAA - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste

Avenida Campina Grande - Bairro Nova Caruaru - Caruaru - PE - Brasil - CEP: 55014-900

Fone: (81) 99185-8575 / (81) 2103-9199 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail secretaria: secppgepcaa@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 99185-8575 / (81) 2103-9199 (atendimento ao público 08-12h) ou pelo e-mail secppgepcaa@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgepcaa.

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Caruaru, 03 de julho de 2019.

Prof. Rodrigo Sampaio Lopes
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-CAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO
DO AGRESTE (PPGEP-CAA)

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Nome Social: _____
3. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado): _____

4. Telefones: _____ / _____ E-mail: _____
5. Telefone Comercial: _____ Telefone Celular: _____
6. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
7. Filiação: _____
8. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
9. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
10. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
11. CPF: _____
12. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
13. Se Sim, especificar: _____
14. Raça/Cor: _____
15. É candidato à vaga institucional? () Sim () Não. OBS: se sim, entregar comprovante de vínculo institucional.

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do CPC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica: (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação

aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. () Meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa).

3. () Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 2 (menor)):

() Otimização de Processos

() Gestão de Sistemas de Produção e da Informação

Observações:

Para os candidatos que também se inscreveram no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção do campus Recife (PPGEP), informar a ordem de prioridade de interesse (1 (maior) e 2 (menor)) quanto aos dois programas. A indicação da preferência não garante a seleção em nenhum dos programas, como também não garante que o candidato seja selecionado no de maior interesse. As vagas deste edital são válidas apenas para o PPGEP - CAA.

() CAMPUS RECIFE

() CAMPUS AGRESTE

Declaro que li o edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____

() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

MENCIONE COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- folder via: correio; e-mail
 colega; outros
- cartaz
 anúncio jornal/revista
 internet: e-mail ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor
 outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seus anexos devem ser entregues na secretaria do PPGEP-CAA, no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e dos anexos. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO
DO AGRESTE (PPGEP-CAA)

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO

1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- Realizou algum teste de proficiência em Inglês ? () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- Possui conhecimento de outros idiomas ? () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) Qual a motivação para desenvolver o mestrado no PPGEP-CAA na modalidade acadêmica:

2) Quanto a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO
DO AGRESTE (PPGEP-CAA)

ANEXO II – Regime de dedicação ao curso
Mestrado Acadêmico – PPGEP-CAA

• **Dados Pessoais:**

1. Nome Completo: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____